INDICAÇÃO Nº 12/2024

Autoria Vereador: JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde **para que seja realizado a contratação de um Médico Pediatra e um Ginecologista para atender as demandas do Hospital Municipal André Maggi, município de Colniza.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

No âmbito da saúde pública, é fundamental garantir o acesso a serviços médicos de qualidade para a população. Nesse sentido, é fundamental que o hospital esteja preparado para atender as necessidades específicas das crianças e das mulheres, oferecendo um atendimento de qualidade e especializado. No entanto, atualmente, o hospital enfrenta problemas relacionados à falta de profissionais especializados em pediatria e ginecologia. Essa carência compromete a qualidade do atendimento oferecido à população, uma vez que os pacientes não recebem o cuidado adequado e especializado que necessitam.

Além disso, a ausência desses profissionais pode resultar em diagnósticos e tratamentos inadequados, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos pacientes, pois a falta de médicos pediatras e ginecologistas também pode sobrecarregar outros profissionais de saúde, como clínicos gerais e enfermeiros, que acabam assumindo responsabilidades além de suas especialidades. Portanto, é fundamental que o hospital invista na contratação desses especialistas, visando garantir o direito à saúde e promover o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 111/2024
Data: 16/02/2024 - Horário: 10:24
Administrativo

Colniza - MT, 15 de fevereiro de 2024.

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Vereador – PDT